

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da
Fundação Zerbini e dos Funcionários da Fundação Faculdade
de Medicina (FFM) - CoopIncor.
CNPJ 01.997.612/0001-63 – NIRE 35.400.043.890**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CUMULATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) CoopIncor, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1500 em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativas**, a realizar-se à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº. 44, Anfiteatro do Instituto do Coração, 2º andar, Bloco I, nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia **20 de abril de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) Em primeira convocação às 11:30 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) Em segunda convocação às 12:30 com a presença de metade e mais um número total de associados; 03) Em terceira e última convocação às 13:30 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DIA:

EXTRAORDINÁRIA

1.Reforma parcial do Estatuto Social visando atender a Lei Complementar 196/2022 compreendendo as seguintes alterações:

- a) Atualização da redação do inciso III do art. 1º especificando a área de ação da cooperativa;
- b) Alteração da redação do inciso IV do artigo 1º de: "prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 meses com início em 1 de janeiro e término em 31 de dezembro" para: "Área de admissão de associados delimitada as dependências da Fundação Zerbini e Fundação Faculdade de Medicina, localizadas no Estado de São Paulo;
- c) Inclusão do inciso V no artigo 1º que especifica o prazo de duração como indeterminado e exercício social com duração de 12 meses com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil.
- d) Alteração parcial da redação do art. 3º de: "conforme previsto no art. 1º inciso III" para: "conforme artigo 1º, incisos II, III e IV";
- e) Remoção do parágrafo único do art. 22º que especificava que "a transferência de quota parte deveria ser averbada no livro ou ficha de matrícula";
- f) Inclusão do inciso VI no art. 23º estabelecendo que "eventual débito poderá ser deduzido das suas cotas partes, somente quando houver o desligamento do quadro de empregados da empresa";



g) Alteração dos incisos I e II do art. 32º de: "14% (quatorze por cento)" para 12% (doze por cento) a destinação para o Fundo de Reserva e para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates);

h) Alteração do parágrafo 1º do art. 39º, referente ao prazo de convocação de assembleia geral convocada por 1/5 dos sócios de: "no prazo de 5 (cinco) dias corridos" para: "10 (dez) dias corridos";

i) Exclusão dos incisos II e III do art. 40º que estipulava publicação do edital em jornal de circulação regular e comunicação com os sócios por meio de circulares;

j) Inserção de novo inciso II no art. 40º, referente a publicação do edital "em site da cooperativa ou em repositório de acesso irrestrito na internet;

l) Alteração do art. 77º referente à composição do conselho fiscal de: "3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes" para: "3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente";

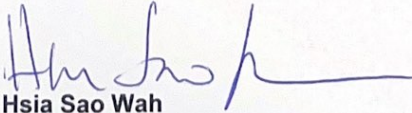
m) Nova redação do parágrafo único do art. 77º referente a renovação do conselho fiscal, estipulando a renovação de pelo menos um membro efetivo a cada eleição.

2. Comunicado de assuntos gerais (sem deliberação)

ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Externa.
2. Pagamento dos juros ao capital;
3. Destinação das sobras apuradas;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
6. Comunicado de assuntos gerais (sem deliberação).

São Paulo, 07 de abril de 2023.


Hsia Sao Wah
Diretor Presidente

Nota: Conforme determina a Resolução CMN 5051/22, as demonstrações contábeis do exercício de 2022, estão à disposição dos associados no site da cooperativa seguinte endereço: www.coopincor.com.br/governanca